DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Ano V | Edição nº 1207 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Editais 5

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 14
Atos de Pessoal 14
Portarias 14
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14

Fundação Educacional Guaçuana - FEG 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

Consórcio Cemmil 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Abertura 16

Poder Legislativo 16
Atos Oficiais 16
Portarias 16
Atos Legislativos 16
Atos de Mesa 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 28.579, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT, RG. Nº 34.252.683-2 E CPF Nº 326.863.278-55, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

DECRETO Nº 28.580, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, JONES HENRIQUE MARTINS, RG. Nº 40.251.512-2 E CPF Nº 357.061.108-67, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 102, DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 020, DE 20/02/2026, QUE AFASTOU O SERVIDOR FÁBIO EDUARDO CLEMENTE, RG. Nº 19.755.960-8 E CPF Nº 133.607.988-64, POR MEDIDA CAUTELAR ADMINISTRATIVA.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.112/2026.

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO EMAIL suprimentos@mogiguacu.sp.gov.br	**Início:11/11/2026, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 17/11/2026, às 08h00min (horário de Brasília)**

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da piscina do Centro Esportivo Waldemar Ferrari, localizado na Rua Adolpho Luiz Rehder, nº 247, Jardim Santa Terezinha II, Mogi Guaçu/SP.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br. Mogi Guaçu. Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro – Secretária da Administração.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TARM/TELEFONISTA SAMU - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	25101130	Cleide de Carvalho Castro Putini	54 XXXXX 18
4	25101593	Michelle da Silva	42 XXXXX 68

Mogi Mirim, 11 de novembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: OPERADOR DE RÁDIO SAMU – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	13489	Luciana de Quadros Martarello	25 XXXXX 7x

Mogi Mirim, 11 de novembro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

Regimento Interno da 1ª Reunião Ampliada da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu.

Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 1ª Reunião Ampliada da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu, convocada pelo **Decreto Municipal nº 28.578, de 09 de Novembro de 2026**, é o foro municipal de debates sobre as políticas públicas de saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade local.

Art. 2º – A Conferência tem como objetivos:

I. Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade do município, reafirmando os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
II. Garantir a participação popular e o controle social no SUS, promovendo a participação ampla, equânime e democrática de todos os segmentos;
III. Avaliar a situação da saúde no município e elaborar diretrizes e propostas que atendam às necessidades da população, a serem incorporadas ao Plano Municipal de Saúde e ao planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA);

IV. Discutir e deliberar sobre os eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde, adequando-os à realidade local.

CAPÍTULO II – DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º – A 1ª Reunião Ampliada da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu terá como tema central: *"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"*.

Art. 4º – Os trabalhos serão organizados a partir dos seguintes eixos temáticos, oriundos da 18ª Conferência Nacional de Saúde:

I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Parágrafo único – Poderão ser criados sub-eixos pela Comissão Organizadora para aprofundar temas específicos da realidade de Mogi Guaçu, desde que vinculados aos eixos nacionais.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º – A 1ª Reunião Ampliada da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mogi Guaçu será realizada no dia ***13 DE NOVEMBRO DE***

2026, no "Centro Cultural José Fantinato – TUPEC" localizado na Avenida dos Trabalhadores nº 2651 Jardim Camargo em Mogi Guaçu - SP, sob a presidência do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 6º – A organização da Conferência contará com as seguintes instâncias:

I. **Comissão Organizadora:** indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, composta paritariamente por representantes dos segmentos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços, com as seguintes atribuições:
a) Planejar, coordenar e supervisionar a realização da Conferência;
b) Garantir infraestrutura e acessibilidade para todos os participantes;
c) Elaborar e submeter o orçamento da Conferência à aprovação do CMS;
d) Consolidar os relatórios dos grupos de trabalho e da Plenária Final;
e) Elaborar o relatório final da Conferência.
II. **Subcomissões de Apoio:** poderão ser instituídas para dar suporte às áreas de relatoria, comunicação, infraestrutura, acessibilidade, mobilização e articulação, conforme a necessidade.
Art. 7º – A realização da Conferência contará com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º – Poderão participar da Conferência:

I. **Delegados (as):** com direito a voz e voto, eleitos nas pré-conferências ou indicados conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora, observada a paridade entre os segmentos (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços) conforme Lei nº 8.142/90;

II. **Observadores (as) e Convidados(as):** com direito a voz, sem direito a voto, limitados a 10% do total de delegados.

Art. 9º – O credenciamento obrigatório ocorrerá no dia do evento, em horário a ser definido, sendo vedada a participação de não credenciados nos trabalhos de grupo e nas votações.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO E DA DINÂMICA DOS TRABALHOS

Art. 10 – A Conferência será realizada em quatro momentos principais:

I. **Plenária de Abertura:** com exposição do tema, aprovação do Regimento Interno e instalação oficial dos trabalhos;

II. **Mesas Redondas e Painéis:** com exposições sobre os eixos temáticos, seguidas de debates, conforme cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora;

III. **Grupos de Trabalho (GTs):** para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração de propostas, organizados por eixo, com coordenação e relatoria próprias;

IV. **Plenária Final:** para deliberação sobre as propostas consolidadas, aprovação do Relatório Final e eleição de delegados para a etapa estadual (se for o caso).

Art. 11 – Nos Grupos de Trabalho, as propostas serão aprovadas por maioria simples dos delegados presentes. As propostas não

aprovadas nos GTs poderão ser submetidas à Plenária Final como destaques.

Art. 12 – Na Plenária Final:

I. A Coordenação procederá à leitura do Relatório Consolidado dos GTs;
II. As propostas sem destaques serão consideradas aprovadas por unanimidade;
III. Destaques serão votados individualmente, com direito a até 3 minutos para defesa de posições contrárias;
IV. Não serão aceitas propostas novas na Plenária Final.

Art. 13 – As votações serão realizadas por meio de votação nominal, por levantamento de mãos ou outro método definido pela Coordenação, garantindo a transparência do processo.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – As deliberações da Conferência serão objeto de monitoramento pelo Conselho Municipal de Saúde, com vistas a acompanhar sua implementação no Plano Municipal de Saúde.
Art. 15 – O Relatório Final da Conferência deverá ser elaborado pela Comissão Organizadora no prazo de até 30 dias após o evento, contendo as diretrizes e propostas aprovadas, e será encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para homologação.

Art. 16 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com a Mesa Diretora dos trabalhos.

Art. 17 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária de Abertura da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Mogi Guaçu, 10 de Novembro de 2026.



Dalva Soares de Lima
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Luciano Firmino Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Mogi Guaçu – São Paulo

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL Nº 36/SECULT/2026 - XXVI SALÃO DE ARTES DE MOGI GUAÇU

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MOGI GUAÇU – SECULT, por intermédio da Comissão de Seleção do Edital nº 36/SECULT/2026 – Chamamento Público para Seleção e Premiação de Obras Artísticas do XXVI Salão de Artes de Mogi Guaçu, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO**, em razão da identificação de erro administrativo na consolidação das avaliações.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Constatou-se a omissão da obra **"A MOÇA E SEU OLHAR"**, de autoria de **LUÍSA GHANTOUS BIZ**, na relação de obras selecionadas da categoria Desenho Infantojuvenil, embora sua inscrição tenha sido regularmente admitida à fase de avaliação artística, conforme publicação de 5 de novembro de 2026.

1.2. Após a conferência da inscrição e da avaliação realizada pela Comissão de Seleção, fica incluída no resultado provisório a seguinte obra:

CATEGORIA: DESENHO INFANTOJUVENIL

- **Obra:** A MOÇA E SEU OLHAR
- **Artista:** LUÍSA GHANTOUS BIZ
- **Situação:** SELECIONADA

1.3. Em decorrência da presente retificação, o quantitativo total de obras provisoriamente selecionadas passa de **49 (quarenta e nove) para 50 (cinquenta)**, observado o limite estabelecido no item 1.1 do Edital nº 36/SECULT/2026.

1.4. Permanecem inalteradas as situações das demais obras constantes do resultado provisório anteriormente publicado.

2. DO PRAZO RECURSAL

2.1. Nos termos do item 9.2 do Edital nº 36/SECULT/2026, fica assegurado o prazo de **3 (três) dias úteis para interposição de recursos referentes à presente retificação**, compreendido entre **12 e 16 de novembro de 2026**, considerando sua publicação em 11 de novembro de 2026.

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | https://linktr.ee/secultmogiguacu | @secultmogiguacu

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP
SECRETARIA DE CULTURA

2.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao endereço eletrônico **sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br**, conforme disposições do edital.

2.3. Havendo recursos, será observado o prazo para contrarrazões previsto no item 9.3 do edital, quando cabível.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do resultado provisório anteriormente publicado, ressalvadas aquelas expressamente modificadas por este ato.

3.2. A presente retificação integra o procedimento de seleção do Edital nº 36/SECULT/2026, ficando a seleção definitiva condicionada à conclusão da fase recursal.

Mogi Guaçu, 11 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Francisco Carlos Rodrigues
Isabel Cristina Grossi de Oliveira
Maristela de Fátima da Fonseca Bassi

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Secretário Adjunto de Cultura
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura
Conforme Decreto nº 28.560, de 26 de outubro de 2026

Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, CEP 13840-118.
Telefone: 19 3811.8650 (WhatsApp e fixo) | sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br | www.mogiguacu.sp.gov.br | https://linktr.ee/secultmogiguacu | @secultmogiguacu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007, 4640/2010 e 1688/2026 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
DEYVID DONIZETE JOSE BORGES	4089	NE210201005000
EDISON FURNO MACHADO	4082	NE110107023000
EDISON FURNO MACHADO	4083	NE110107024000
EDNA MARIA GONCALVES	4084	NO111202017000
LUIZ GABRIEL MELLO	4088	NE110602051000
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4085	NE311405055000
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4086	NE311405056000
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4087	NE311405057000

SSM/DAMF-DF/ Em, 11 de novembro de 2026.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 018/2026 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA NADIA DA SILVA MANCA MACEDO, RG Nº 50.949.588-6 E CPF Nº 464.793.778-00 DO CARGO DE ASSESSORA II.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 000035/2026, Processo Licitatório nº 000132/2026 - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de uso hospitalar diversos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, por um período de 12(doze) meses. Torna-se público que o processo licitatório em epígrafe foi devidamente adjudicado e homologado pelo Senhor Superintendente, em 10 de novembro de 2026, conforme segue:

CIRURGICA UNIAO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 item 01 (0,41).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.-CNPJ 56.081.482/0001-06 item 2 (5,95).

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.-CNPJ 55.309.074/0001-04 item 7(3,85).

TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-CNPJ 24.248.295/0001-88 itens: 5(23,03); 6 (19,94). Itens Fracassados: 3 e 4. Mogi Guaçu, 10.11.2026. Luciano Firmino Vieira - Superintendente.

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 44/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso I - Processo Administrativo 190/2026. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de serviços de recuperação e impermeabilização das do Anfiteatro do Campus Cachoeira, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do objeto. Contratada: **L.G. DE SOUZA MARQUES** - CNPJ n° 37.918.507/0001-39. Valor Global R$ 115.183,56. Dotação: 43 - 19.05.12.364.2005.1.515.449051.04.1100000. Prazo de Execução: 90 dias a partir da Ordem de Início dos Serviços. Assinatura: 10/11/2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO 40/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso I - Processo Administrativo 211/2026. Contratação de empresa especializada de engenharia e construção civil para a execução de obras e serviços comuns de engenharia destinados à construção, montagem e instalação de 04 (quatro) Unidades Modulares de Atendimento de 5,80m x 2,40m. Contratada: **FRANCISCO DE MATOS RODRIGUES CONSTRUCOES** - CNPJ n° 31.030.795/0001-04. Valor Global R$ 128.000,00. Dotação: 43 - 19.05.12.364.2005.1.515.449051.04.1100000. Assinatura: 22/10/2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO 45/2026 - Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso I - Processo Administrativo 229/2026. Contratação de empresa especializada para execução de obra de expansão e pavimentação da área destinada ao estacionamento de veículos do Campus Cachoeira, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e todos os recursos necessários à entrega completa, acabada, limpa e apta à utilização. Contratada: **MC ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA** - CNPJ n° 05.863.363/0001-74. Valor Global R$ 126.197,83. Dotação: 43 - 19.05.12.364.2005.1.515.449051.04.1100000. Prazo de Execução: 30 dias a partir da Ordem de Início dos Serviços. Assinatura: 09/11/2026.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

CONSÓRCIO CEMMIL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Carapicuíba - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu
Mogi Mirim - Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOGI MIRIM

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-437.** Nos dias **12, 13 ou 16 de novembro de 2026**, no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (impressa COM REGISTROS) **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos dependentes), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: cópia do contrato, ou carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -** 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; Na forma do que prevê o Edital nº. 09/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
13º	27500411	Eduardo Murilo da Silva Otti

Mogi Guaçu, 11 de novembro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

Município de Mogi Guaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU – SAMAE COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2.026. P.L. N.º 2026/001293
ENCERRAMENTO: Às 9:00 hs. do dia 25.Novembro.2.026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO (CADA LIGAÇÃO COMPREENDE O RAMAL DE ÁGUA E O RAMAL DE ESGOTO DO MESMO IMÓVEL), PELA RUA NAS VIAS PÚBLICAS DE MOGI GUAÇU, COM ABERTURA DE ASFALTO E CALÇADA. Dotação: 34 – 041808.1751250072.579 – 33903900 PREÇO DO EDITAL: R$ 15,00. OBS.: Não serão vendidos editais via postal ou por qualquer outro meio. AVISO: Maiores informações, bem como o edital completo, serão fornecidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES, sita no edifício sede do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU - SAMAE, mediante o recolhimento do valor acima, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 24.Nov.2.026. O edital completo também está disponível para consulta e retirada no site: www.samaemogiguacu.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 90, DE 2026.

Transfere o horário de realização da 37ª Sessão Ordinária, prevista para ocorrer no dia 09 de novembro de 2026.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 44, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede adicional de escolaridade a servidor que especifica.

ATO DA MESA Nº 45, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Declara extinto o mandato do Vereador Amarai de Oliveira Gomes, em razão de falecimento.

.....